

XII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Lisboa, 2 de Novembro de 2007

Resolução sobre a Concessão do Estatuto de Observador Consultivo da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) reunido em Lisboa, na XII Reunião Ordinária, no dia 2 de Novembro de 2007:

Tomando em consideração a Resolução sobre o Estatuto de Observador Consultivo, adoptada pela X reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP que teve lugar em Luanda, em 19 e 20 de Julho de 2005.

Tendo em conta que a VI Conferência dos Chefes de Estado e de Governo realizada em Bissau, em Julho de 2006, aprovou o primeiro grupo de observadores consultivos;

Tomando em consideração o parecer favorável do Comité de Concertação Permanente (CCP) quanto à atribuição do Estatuto de Observador Consultivo solicitado pelas autoridades abaixo enumeradas;

DECIDE:

Atribuir o Estatuto de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Comissão Interpaíses Brasil-Portugal e demais Países de Língua Oficial Portuguesa (CIP PLOP)
- Comunidade Médica de Língua Portuguesa
- Fundação Agostinho Neto
- Fundação Champalimaud
- Fundação Eduardo dos Santos - FESA
- Fundação Mário Soares
- Fundação Oriente
- Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
- Fundação Portugal-África
- Fundação Roberto Marinho
- Instituto Internacional de Macau
- Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT)
- Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB)

- Paramédicos de Catástrofe Internacional
- Real Gabinete Português de Leitura
- Sociedade de Geografia de Lisboa
- União dos Advogados de Língua Portuguesa (UALP)
- Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
- Universidade Federal da Bahia - UFBA
- Universidade Federal do Rio de Janeiro - UNIRIO

Feita em Lisboa, em 2 de Novembro de 2007.